



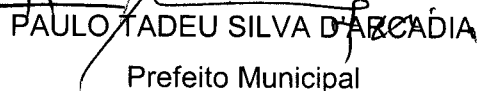
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.736 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve referendar os atos praticados pelo Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR** no período de 04 a 18 de abril de 2004, quando respondeu pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo, em virtude da vacância do cargo de Secretário Municipal de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal do Governo